

**Portaria nº 26/2014**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a senhora **JAILMA MARIA CATOLÉ GUIMARÃES AMARAL**, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível: SA-2, matrícula 0215, lotada no Setor de Pessoal Administrativo, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 21 da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 15 de dezembro de 2014.



**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE



**MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDÃO**

Certifico que A Portaria nº 26/2014  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal

Itaíba, 15 de Dezembro de 2014

  
**Rogério Ramos de Oliveira**  
Sec. de Administração

Port. nº 07/2013

CPF 482.295.154-15